



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLE N° 08/2023**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 27/04/2023

Nº DE ORIGEM: PL N° 10/2023

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
02/05/2023	1 e 2	16/06/2023		2 (dois)

Observações:

Prazo das Comissões estabelecido com observância ao § 2º do art. 149 do Regimento Interno. A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação deste projeto.

Anotações:

27/04/2023 - Projeto protocolado.

02/05/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024



Prefeitura de  
**JACAREÍ**



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha

01/04  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício nº 183/2023 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>388</u>
DATA <u>27/04/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Jacareí, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor  
ABNER ROSA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 10/2023 para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 10/2023 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



## ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	18
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	30
Anexo de Metas Fiscais.....	139
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	139
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	140
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	141
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	142
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	143
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	144
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	146
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	148
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	149
Anexo de Riscos Fiscais.....	150
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	150
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos do Tesouro Municipal.....	151



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024.

**Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2024 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 3º** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.



## CAPÍTULO I

### PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

**Art. 7º** A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

**§ 3º** Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.



**Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**Art. 9º** Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

**Art. 10.** As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

**Parágrafo único.** No exercício de 2024, são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	<b>R\$ 9.949.202</b>
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	<b>R\$ 5.531.000</b>
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2022-2025)	Operações de Crédito e Transferências de Capital	<b>R\$ 103.576.000</b>
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	<b>R\$ 28.694.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 147.750.202</b>



**Art. 11.** Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

**Art. 12.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR**

**Art. 13.** Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

**Art. 14.** Durante o exercício de 2024, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;



IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS**

**Art. 15.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;



V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 16.** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

**Art. 17.** A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2024, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**Art. 18.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



**Art. 19.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO IV

### ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 20.** Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

**Art. 21.** Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I – definições decididas com a participação da sociedade;

II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;

III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;

V – promoção da educação tributária;

VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;



VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;

X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

**Art. 22.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 23.** Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.



## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 24.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2024 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 25.** Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, especificando sua natureza e valor.

**Art. 26.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

**Parágrafo único.** Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.



**Art. 27.** A Lei Orçamentária Anual para 2024 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à segurança social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

**Art. 29.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.



## CAPÍTULO VI

### ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 30.** Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

**Art. 31.** O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

## CAPÍTULO VII

### AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

**Art. 32.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

## CAPÍTULO VIII CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 33.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 34.** Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal; art. 174 da Constituição Estadual; e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2024 conterá autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

**Art. 35.** Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2024, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.



**CAPÍTULO IX**  
**RENÚNCIA FISCAL**

**Art. 36.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2023, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 38.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

*NR*

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b> Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	<b>Justificativa:</b> Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>	28.694.000,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do Legislativo	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas lícitas (voltadas para a geração de empregos e renda).	<b>Justificativa:</b> Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"</b>	6.578.122,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de propriedades rurais atendidas	Unidade	264,0000
000002 - Número de roteiros turísticos realizados	Unidade	12,0000
000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	8,000,0000
000004 - Número de feiras e eventos	Unidade	120,0000
000005 - Número de participantes em cursos de capacitação e qualificação	Unidade	120,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT anualmente	Unidade	610,0000
000007 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	2.300,0000
000008 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	5.800,0000
000009 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	750,0000
000010 - Empresas atendidas pelo PAT anualmente	Unidade	45.000,0000
000011 - Currículos elaborados e impressos	Unidade	1.400,0000
000012 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	3.400,0000
000013 - Número de contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	Unidade	3.000.000,0000
000014 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	200,0000
000015 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	4,0000
		50,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade.	<b>Justificativa:</b> Promover a qualidade de vida e bem estar para todos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável"</b>	355.618.445,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável"</b>			
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>	
000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual		0,9000
000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual		0,5000
000003 - Mortalidade Prematura	Unidade		269,0000
000004 - Cobertura Vacinal selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	Percentual		95,0000
000005 - Exame citopatológico do colo do útero na popul. resid. local e a popul. mesma faixa (24 - 64 anos)	Razão		0,6200
000006 - Exs de mamografia de rastreamento feitos na pop. resid. local e pop. mesma faixa (50 a 69 anos)	Razão		0,6000
000007 - Taxa de mortalidade infantil	unidade/1.000 hab		10,0000
000008 - Ações de matrículamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual		100,0000
000009 - Nº de ciclos que atingiram mín. 80% de cobertura de imóveis visitados para cont. vetorial da dengue	Unidade		4,0000
000010 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade		7,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2023

09:12:42

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.		<b>Justificativa:</b> Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"</b>	301.842.585,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de vagas da Educação em Tempo Integral	Unidade	2.500,0000
000002 - Implantação da Educação em Tempo Integral no Centro Darcy Ribeiro I e II por nº de alunos	Unidade	0,0000
000003 - Revisão do Plano de Carreira do Magistério	Percentual	0,0000
000004 - Aplicação do piso nacional do Magistério	Percentual	100,0000
000005 - Adequação da estrutura funcional da Educação	Percentual	0,0000
000006 - Imple. do Lec@ para formação dos Profiss. do Magistério à capacitação, qualif. e formação continuada.	Percentual	0,0000
000007 - Número de livros emprestados na Biblioteca	Unidade	0,0000
000008 - Participantes de curso e atividades ministradas pela biblioteca	Unidade	12.000,0000
000009 - Quantitativo do acervo da Biblioteca em número de livros	Unidade	0,0000
000010 - Número de visitantes da FLU	Unidade	50.000,0000
000011 - Oficinas / Palestras oferecidas em parceria com a SME fora do horário de trabalho	Horas	50.000,0000
000012 - Número de pessoas que utilizam o Lec@	Unidade	360,0000
013 - Número de vagas no Projeto de Línguas	Unidade	5.000,0000
000014 - Nº alunos atendidos no Progr de Altas Habilidades do Transt do Espectro Autista e outros (ProAHTEA)	Unidade	1.000,0000
000015 - Viabilização do espaço para implantação do CEEJA	Percentual	60,0000
000016 - Número de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Unidade	100,0000
000017 - Número de alunos participantes de projetos de Educação Ambiental	Unidade	200,0000
000018 - Participação em cursos e projetos oferecidos em termos de parceria por professores	Unidade	22.000,0000
000019 - Percentual de alunos participantes de passeios como atividade extracurricular	Unidade	0,0000
000020 - Perc. alunos do En. Fundam. participantes dos programas extracurriculares (JEP, Inglês, Robô, etc)	Percentual	60,0000
000021 - Percentual de escolas com Internet Banda Larga	Percentual	100,0000
000022 - Percentual de escolas com câmeras integradas nas unidades escolares	Percentual	100,0000
000023 - Musicalização infantil por escolas contempladas	Unidade	100,0000
000024 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental	Percentual	0,0000
000025 - Quantidade de alunos atendidos pelo POA - Programa de Oficina de Aprendizagem	Unidade	0,0000
000026 - Quantidade de Creches - municipais e conveniadas	Unidade	1.200,0000
000027 - Bolsa de estudo PROBEM por aluno contemplado	Unidade	30,0000
000028 - Transporte Universitário PROTEU por aluno contemplado	Unidade	200,0000
000029 - Construção de Creche	Unidade	200,0000
000030 - Quantidade de EMEI	Unidade	0,0000
000031 - Quantidade de EMEF	Unidade	23,0000
000032 - Quantidade de EMEIF	Unidade	23,0000
000033 - Ampliação de sala - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	Unidade	7,0000
000034 - Ampliação de sala em EMEF (Fundamental)	Unidade	0,0000
000035 - Univer. da educação infantil (Creche) sobre o total da demanda (oferta x demanda manifesta)	Unidade	0,0000
000036 - Universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda	Percentual	97,0000
	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	<b>Justificativa:</b> O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"</b>	41.639.571,00
--	---------------

<b>Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Quantidade de CRAS no município	Unidade	6,0000
000002 - Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS	Unidade	19.000,0000
000003 - Quantidade de refeições oferecidas mensalmente a baixo custo pelo Programa Bom Prato	Unidade	1.600,0000
000004 - Quantidade de atendimentos anuais de mulheres vítimas de violência no PFS	Unidades	60,0000
000005 - Quantidade de atendimentos anuais de mulheres vítimas de violência nos CREAS	Unidade	70,0000
000006 - Quantidade de idosos atendidos nos Centros de Convivência do Idoso por mês	Unidade	1.200,0000
J07 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	20,0000
000008 - Quantidade de usuários idosos no SCFV mensalmente	Unidade	250,0000
000009 - Quantidades de usuários adolescentes no SCFV mensalmente	Unidade	250,0000
000010 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAIF mensalmente	Unidade	650,0000
000011 - Quantidades de usuários crianças no SCFV Núcleo mensalmente	Unidade	80,0000
000012 - Quantidade de adolescentes atendidos pelo CREAS PSC/LA mensalmente	Unidade	130,0000
000013 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAEFI mensalmente	Unidade	300,0000
000014 - Quantidade de usuários acompanhados pelo CENTRO POP mensalmente	Unidade	70,0000
000015 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	90,0000
000016 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem anualmente	Unidade	6.000,0000
000017 - Quantidade de usuários na Casa de Passagem anualmente	Unidade	1.400,0000
000018 - Quantidade de usuários abordados anualmente	Unidade	1.600,0000
000019 - Número total de abordagens anualmente	Unidade	4.000,0000
000020 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em acolhimento	Unidade	30,0000
000021 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em acolhimento	Unidade	20,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí.	<b>Justificativa:</b> Efetuar a melhoria de vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias pluviais, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o plano de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"</b>	106.864.030,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Manutenção de Iluminação Pública	Percentual	100,0000
000002 - Renovação Tecnológica de Iluminação Pública (Tecnologia Led)	Percentual	100,0000
000003 - Obras do Dep Drenagem executadas pelo Dep Obras Viárias (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	10,0000
000004 - Manutenção de guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais	Percentual	100,0000
000005 - Projetos de Drenagem a Terceirizar	Unidade	12,0000
000006 - Recomposição de pavimento asfáltico e articulado (tapa buraco)	Percentual	100,0000
000007 - Projetos do Departamento de Drenagem	Unidade	20,0000
000008 - Manutenção da frota de veículos	Percentual	100,0000
000009 - Cadastroamento de Infraestrutura	Percentual	30,0000
000010 - Projeto e execução de obras do Dep. Drenagem por terceiros (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	12,0000
000011 - Obras do Dep. Drenagem executadas por terceiros (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	22,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Objetivo:</b>	SARH: Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de estabelecer uma gestão orientada por resultados e focada na transformação digital. SUBIDH: Formular, coordenar e articular ações voltadas a promoção de políticas à igualdade de gênero, de raça e de diversidade e a todos aqueles que sofrem desigualdades sociais motivadas pela discriminação, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural. COMUN.: Promover campanhas publicitárias, em especial visando a promoção da cidadania através da publicidade de seus atos, programas, obras, serviços e campanhas, observados seu caráter legal, educativo, informativo e/ou de orientação social; Atender todos os veículos de comunicação que procuram a Prefeitura para abordagem de qualquer assunto.	<b>Justificativa:</b> SARH: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores. SUBIDH: Garantia de Direitos a todos os indivíduos, independente da sua raça, religião, cor de pele, gênero ou deficiência. COMUN.: Necessidade de estudo, planejamento, criação, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; É necessário que a Prefeitura, por meio de seus porta-vozes, se pronuncie diante das mais variadas demandas de Imprensa – positivas e negativas.   (3) São espaços de grande alcance e visibilidade, que ajudam a Prefeitura a comunicar campanhas e eventos diretamente com os municípios de Jacareí.

**Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"**

191.010.139,00

<b>Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Porcentagem de servidores treinados pela Escola de Gestão Pública (EGP)	Percentual	35,0000
000002 - Abertura de processos online através do AtendeBem Online	Percentual	50,0000
000003 - Número de processos analisados pela COUM	Unidade	10,0000
000004 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000
000005 - Taxa de evasão e absenteísmo nos cursos/treinamentos ministrados pela EGP	Percentual (confirmação de inscrição x não comparecimento)	15,0000
000006 - Número de Academias e Parques Acessíveis	Unidade	0,0000
000007 - Número de capacitação de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	0,0000
000008 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	0,0000
000009 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	0,0000
000010 - Número de iniciativas de sensibilização com a população migrante	Unidade	0,0000
000011 - Ações afirmativas para o combate da Intolerância Religiosa	Unidade	0,0000
000012 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: Estudo da história Afrobrasileira e Indígena	Percentual	0,0000
000013 - Número de ações afirmativas para a população LGBTQIPA+	Percentual	0,0000
000014 - Número de Ações para o combate à violência contra mulher	Percentual	0,0000
000015 - Número de vagas preenchidas através do PAT para pessoas com deficiência	Percentual	0,0000
000016 - Campanhas Publicitárias juntas aos meios de Comunicação de Jacareí e região	Unidade	0,0000
000017 - Veículos de Comunicação contratados para veiculação de Campanhas	Unidade	0,0000
000018 - Redes Sociais nas quais realizamos impulsionamentos de Campanhas	Unidade	0,0000
000019 - Veículos de Imprensa que procuram os porta-vozes da Prefeitura para entrevistas presenciais ou onlin	Percentual	0,0000
000020 - Placas espalhadas pelo município com a propagação de campanhas e divulgação de eventos da PMJ	Unidade	0,0000
000021 - Número de placas a serem refeitas ou arrumadas	Percentual	0,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; Manutenção Geral das vias rurais da Cidade	<b>Justificativa:</b> Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade	

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"</b>	118.222.003,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Praças construídas para implantação de espaços verdes em áreas urbanas	Unidade	3,0000
000002 - Plantio de mudas para restauração dos corredores ecológicos	Hectare	15,0000
000003 - Nº de oficinas criativas com recicáveis	Unidade	50,0000
000004 - Coleta seletiva nos bairros da cidade	Unidade	100,0000
000005 - Programa Drive Thru	Unidade	3,0000
000006 - Número de hortas comunitárias	Unidade	2,0000
000007 - Número de castração de cães	Unidade	3.000,0000
000008 - Número de podas de árvores	Unidade	2.280,0000
000009 - Número de supressões de árvores	Unidade	240,0000
000010 - Número de microchipagem de cães e gatos	Unidade	6.000,0000
000011 - Número de castrações de gatos	Unidade	2.000,0000
000012 - Número de emissões de licença / autorização ambiental	Unidade	36,0000
000013 - Programa Viver o Viveiro	Unidade	9,0000
000014 - Programa Pit Stop	Unidade	12,0000
000015 - Número de orientações corretas de descarte	Unidade	50,0000

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a segurança e defesa do cidadão	<b>Justificativa:</b> Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"</b>	27.686.045,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiado pela GCM	Unidade	68,0000
000002 - Processo de implantação do Centro Integrado de Operações (COI)	Percentual	100,0000
000003 - Número de bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhança Solidária (PGA) implantados	Unidade	5,0000
000004 - Tempo de Resposta do botão de emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha - Família Segura	Minutos	5,0000
000005 - Número de inscritos no projeto Tocando o Futuro	Unidade	170,0000
000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital	Unidade	0,0000
000007 - Número de inscritos no Primeiros Acordes. Iniciação de adultos e terceira idade na música	Unidade	0,0000
000008 - Número de alunos do 5º ano da rede municipal de ensino atendidos por Projeto Socioeducativo	Unidade	0,0000
000009 - Mudança da sede da Guarda Civil Municipal	Percentual	0,0000
000010 - Reforma da Estação do Corpo de Bombeiros	0	0,0000
000011 - Expansão do Batalhão de ROMU	Percentual	0,0000
000012 - Transformação digital de operações de segurança	Porcentagem	0,0000
000013 - Reposição de mão-de-obra - Defesa Civil	Porcentagem	0,0000
000014 - Reposição de mão-de-obra - Fiscalização de Posturas	Porcentagem	0,0000
000015 - Reposição de mão-de-obra - Guarda Civil Municipal	Porcentagem	0,0000
000016 - Número de escolas assistidas diariamente pelo projeto Escola Mais Segura	Unidade	57,0000
000017 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	5,0000
000018 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	5,0000
000019 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas	Unidade	3.000,0000
000020 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000021 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	50,0000
000022 - Quilômetros patrulhados na área rural	Km	47.450,0000
000023 - Índice de reclamação por perturbação de sossego - denúncias / ligações	Percentual	40,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Oportunizar a todos os municípios a prática de atividade esportivas e recreativas, visando a promoção da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento socio emocional esportivo.	<b>Justificativa:</b> Promoção da qualidade de vida, por intermédio de atividades esportivas e recreativas a toda municipalidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"</b>	9.425.589,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de academias ao ar livre implantadas	Unidade	50,0000
000002 - Número total de aulas dirigidas nos espaços esportivos	Unidade	120,0000
000003 - Número de convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidade	15,0000
000004 - Número de modalidades no Programa Atleta Cidadão implantadas	Unidade	15,0000
000005 - Número de pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física anualmente	Unidade	1.000,0000
000006 - Número de modalidades voltadas a pessoas com deficiência anualmente	Unidade	4,0000
000007 - Número de campos de futebol revitalizados ao longo do período (gramados)	Unidade	14,0000
000008 - Número total de quadra/campo revitalizados ao longo do período	Unidade	17,0000
000009 - Nº Participantes em Eventos Esportivos (olimp. Evangé, Olimp. das Ind, fut campo adul, etc)	Unidade	4.500,0000
000010 - Nº Participantes em Eventos Recreativos (Pass. Cicl, Caminhar é Preciso, Carava do Esporte, etc.)	Unidade	20.000,0000
000011 - Nº Participantes em Equipes Competitivas (Jogos: Regionais, do Interior, dos Idosos; ligas, etc.)	Unidade	1.100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
<b>Objetivo:</b> Buscar melhoria constante, visando a universalização dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	<b>Justificativa:</b> Garantir abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos municípios de Jacareí

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento"</b>	233.196.000,00
---	----------------

<b>Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Índice de abastecimento total de água	Percentual	99,3700
000002 - Índice de atendimento total de esgoto	Percentual	98,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume	Percentual	86,5800



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2023

09:12:42

18

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Objetivo:</b> Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do instituto.	<b>Justificativa:</b> A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"</b>	204.492.500,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Recadastramento de servidores ativos	Percentual	0,0000
000002 - Inativos e Pensionistas Pagos	Unidade	3.168,0000
000003 - Recadastramento de inativos e pensionistas	Percentual	0,0000
000004 - Projeto Legado	Unidade	50,0000
000005 - Pagamento de Precatórios Judiciais – Correção	Percentual	0,0000
000006 - Outras Despesas Previdenciárias	Percentual	0,0000
000007 - Obrigações sobre Valores Mobiliários	Percentual	0,0000
000008 - Construção da Sede do IPMJ	Percentual	0,0000
000009 - Aquisição de Imóvel para Sede do IPMJ	Percentual	0,0000
300010 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ	Percentual	0,0000
000011 - Manutenção Predial e Veicular	Percentual	0,0000
000012 - Despesas e Encargos com Pessoal	Percentual	0,0000

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Objetivo:</b> Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	<b>Justificativa:</b> Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"</b>	14.178.606,00
--	---------------

<b>Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	Unidade	1.900,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	Unidade	22,0000
000003 - Número de visitas anuais no museu, arquivo público histórico e Núcleo de Arqueologia	Unidade	7.000,0000
000004 - Número de Exposições realizadas no Município	Unidade	7,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos	Unidade	100.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	150,0000
000007 - Número de eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	150,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	Unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	Unidade	1,0000
000010 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	Unidade	8,0000
000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais	Unidade	6,0000
000012 - Número de pessoas que ocuparão a nova sede administrativa	Unidade	0,0000
000013 - Editais de fomento e premiações culturais	Unidade	3,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Objetivo:</b>	Regulamentar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regulamentar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares relacionados às unidades de habitação de interesse social e gerir todas ações referentes ao programa de Auxílio Aluguel	<b>Justificativa:</b> Dar continuidade a construção e reformas de unidades habitacionais de interesse social, seja junto ao Programa Reforma Legal ou destinação à Permissões de Uso; Manter a concessão dos benefícios de plantas populares (projetos técnicos arquitetônicos); e promover a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S aos núcleos irregulares

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação Para Todos"</b>	6.838.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0014 - Habitação Para Todos"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de beneficiários avaliados anualmente através do Programa Planta Popular	Unidade	25,0000
000002 - Número de beneficiários avaliados anualmente através do Programa Reforma Legal	Unidade	20,0000
000003 - Número de construções e reformas realizadas em bens próprios anualmente	Unidade	6,0000
000004 - Número de reformas realizadas anualmente através do Programa Reforma Legal	Unidade	10,0000
000005 - Atividades de reassentamento e realocação	Percentual	50,0000
000006 - Número de construções e reformas realizadas em bens de terceiros anualmente	Unidade	10,0000
000007 - Regularização Fundiária - Núcleo 22 de Abril	Percentual	75,0000
000008 - Regularização Fundiária - Núcleo Bela Vista I e II	Percentual	75,0000
000009 - Regularização Fundiária - Núcleo Cepinho	Percentual	50,0000
J10 - Regularização Fundiária - Núcleo Jardim Conquista	Percentual	75,0000
J11 - Regularização Fundiária - Rua Javari (Jd. Paraíba)	Percentual	75,0000
000012 - Regularização Fundiária - Núcleo Veraneio Ijal	Percentual	100,0000
000013 - Regularização Fundiária - Núcleo Vila Xucurú	Percentual	75,0000
000014 - Regularização Fundiária - Núcleo Rio Comprido - APP	Percentual	75,0000
000015 - Regularização Fundiária - Núcleo Mississipi	Percentual	25,0000
000016 - Regularização Fundiária - Núcleo Panorama	Percentual	75,0000
000017 - Regularização Fundiária - Núcleo Coração Valente	Percentual	100,0000
000018 - Número de grupos familiares beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel anualmente	Percentual	50,0000
000019 - Regularização Fundiária remanescente / emergencial	Un. / Famílias	190,0000
000020 - Regularização Fundiária - Núcleo CDHU - Campo grande	Unidade	20,0000
000021 - Regularização Fundiária - Núcleo Lagoa Azul 2	Percentual	100,0000
		25,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, implantar ligações viárias entre os bairros, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade, expandir a rede de ciclovia da cidade, tornar a cidade mais tecnológica e modernizar o Transporte Público de Jacareí.	<b>Justificativa:</b>	Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"</b>	45.723.007,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Audiências públicas para o Plano de Mobilidade Urbana realizadas anualmente	Unidade	5,0000
000002 - Pisos podotáticos instalados anualmente	Metro	1.400,0000
000003 - Implantação e monitoramento do plano de mobilidade	Percentual	0,0000
000004 - Nível de satisfação do usuário com o serviço de transporte público prestado (Nível 1 a 10)	Índice	7,1500
000005 - Abrigos de passageiros implantados em pontos de ônibus anualmente	Unidade	100,0000
000006 - Qualidade dos serviços prestados no Terminal Rodoviário	Percentual	0,0000
000007 - Ramps de acesso implantadas anualmente	Unidade	180,0000
000008 - Calçadas construídas anualmente	m <sup>2</sup>	2.500,0000
000009 - Manutenção de calçadas realizada anualmente	m <sup>2</sup>	2.800,0000
000010 - Corrimãos instalados anualmente	Metro	600,0000
011 - Paraciclos instalados anualmente	Unidade	40,0000
012 - Sinalização horizontal executada e/ou revitalizada anualmente	m <sup>2</sup>	30.000,0000
000013 - Sinalização vertical implantada e/ou revitalizada anualmente	Unidade	2.500,0000
000014 - Ondulações transversais implantadas e/ou adequadas anualmente	Unidade	20,0000
000015 - Dispositivos de contenção veicular longitudinal implantados anualmente	Metro	1.000,0000
000016 - Implantação de defensas metálicas	m/ano	0,0000
000017 - Número de acidentes fatais em vias municipais	Unidade	0,0000
000018 - Número de acidentes em vias municipais	Acidentes por 100 mil hab/ano	0,0000
000019 - Projetos de engenharia para melhoria viária elaborados anualmente	Unidade	20,0000
000020 - Projetos de engenharia para melhoria viária executados anualmente	Unidade	20,0000
000021 - Parques semafóricos implantados e/ou modernizados anualmente	Unidade	10,0000
000022 - Criação de Central Semaforica	Percentual	0,0000
000023 - Alunos atendidos por ações educativas de trânsito anualmente	Unidade	6.000,0000
000024 - Quantidade de alunos da rede municipal atendidos pelas ações educativas	Aluno	0,0000
000025 - Reforma da minicidade e seu pleno funcionamento	Percentual	0,0000
000026 - Implantação do programa Laço Amarelo	Percentual	0,0000
000027 - Envolvimento da equipe de atividades lúdicas nas ações educativas	Percentual	0,0000
000028 - Implantação e funcionamento da Escola Pública de Trânsito	Percentual	0,0000
000029 - Realização das reformas	Percentual	0,0000
000030 - Adequação das áreas de estoques	Percentual	0,0000
000031 - Aquisição de TI e mobiliário	Percentual	0,0000
000032 - Renovação de frota	Percentual	0,0000
000033 - Treinamentos de funcionários realizados anualmente	Unidade	30,0000
000034 - Vias cicláveis implantadas	Metro	15.000,0000



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	<b>Plurianual (continuado)</b>		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	<b>02.19 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades		<b>Justificativa:</b> Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros que norteiem a continuidade das ações já realizadas e a possibilidade de proposição de novas ações

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"</b>	5.020.408,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de academias e parques acessíveis	Unidade	20,0000
000002 - Número de capacitações de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	17,0000
000003 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	3,0000
000004 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	18,0000
000005 - Número de iniciativas de sensibilização com a população migrante	Unidade	3,0000
000006 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: Estudo da história afrobrasileira e indígena	Percentual	12,0000
000007 - Número de encontros da população LGBTQIAP+	Unidade	4,0000
000008 - Número de servidores capacitados	Unidade	3.000,0000
000009 - Quantidade de livros didáticos adquiridos	Unidade	4.000,0000
000010 - Quantidade de bairros atingidos pelo projeto Saúde da População Negra	Unidade	120,0000
000011 - Número de ações para o combate a violência contra a mulher	Unidade	10,0000
000012 - Número de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	Unidade	5,0000
000013 - Engajamento nas redes sociais (comentários, compartilhamentos, curtidas, visualizações)	Unidade	7.500.000,0000
000014 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente	Unidade	32,0000
000015 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí anualmente	Unidade	750,0000
000016 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Unidade	90,0000
000017 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.190,0000
000018 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.480,0000
000019 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	20,0000
000020 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	220,0000
000021 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	60,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública, promover a representação social e de política governamental, e colaborar com o planejamento urbano municipal.	<b>Justificativa:</b> A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios, na ligação com os demais poderes e autoridades e no planejamento urbano municipal.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"</b>	115.112.123,00
--	----------------

<b>Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"</b>			
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>	
000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal	Unidade	0,0000	
000002 - Número de reuniões do Participe Jacareí realizadas anualmente	Unidade	0,0000	
000003 - Número de bairros com audiências públicas do Participe Jacareí	Percentual	0,0000	
000004 - Contratos e salários publicados	Percentual	0,0000	
000005 - Nº de Emendas Impositivas cujo recurso foi repassado para a Secretaria de destino bimestralmente	Unidade	0,0000	
000006 - Indicador de Transparência Municipal	Índice	45,0000	
000007 - Valor repassado de Emendas Impositivas para as Secretarias de destino bimestralmente	Reais	0,0000	
000008 - Extensão da malha ciclovíária - PRODUS	Km	1.500.000,0000	
000009 - Extensão de vias com acessibilidade para pedestres- PRODUS	Km	8,0000	
000010 - Extensão de vias com pavimentação e sinalização - PRODUS	Km	6,3000	
000011 - Extensão de canalização de canais abertos do Município	Km	6,3000	
000012 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	2,6000	
000013 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000	
000014 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000	
000015 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000	
000016 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000	
000017 - Número de elogios realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000	
000018 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participe Jacareí anualmente	Unidade	0,0000	
000019 - Prazo médio para o licenciamento automático	Dias	0,0000	
000020 - Prazo médio para a emissão do Habite-se	Dias	7,0000	
000021 - Prazo médio para a emissão da Certidão de Uso do Solo	Dias	10,0000	
000022 - Prazo médio para a autorização de reforma	Dias	8,0000	
	Dias	5,0000	

<b>Programa:</b> 0099 - Reserva de Contingência	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>Objetivo:</b> Reserva para um evento incerto no futuro	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos da lei de responsabilidade fiscal e lei de diretrizes

<b>Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência"</b>	2.000.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência"</b>			
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>	
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.100.000,0000	

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0001 - Aposentadorias, reformas e pensões</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.		
<b>Produto:</b>	Número de servidor aposentado		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Número de servidor aposentado" medida em "Unidade"</b>	14,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.420.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.		
<b>Produto:</b>	Prédio reformado		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"</b>	25,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação física das dependências da Câmara Municipal.		
<b>Produto:</b>	Equipamentos renovados		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual"</b>	10,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - Manutenção da Câmara</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da estrutura administrativa.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.793.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

Inclusão  
✓ Alteração

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2002 - Serviços de divulgação do legislativo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da divulgação das atividades legislativas.				
<b>Produto:</b>	Divulgação realizada				
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa		
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2003 - Sistema de comunicação do legislativo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio do serviço de comunicação do legislativo.				
<b>Produto:</b>	Horas transmitidas				
<b>Ação:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa		
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"</b>			8.760,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.751.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2004 - Folha de pagamento da Câmara</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Salário dos Servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidor beneficiado				
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa		
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			16.361.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2267 - Escola do Legislativo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Qualificação dos funcionários.				
<b>Produto:</b>	Servidores atendidos				
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa		
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"</b>			106,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			126.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

Inclusão  
✓ Alteração

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2268 - Ferramentas Tecnológicas</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		693.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1006 - Fomento a economia solidária</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Incentivo às cooperativas.	
<b>Produto:</b>	Cooperativas implantadas	
<b>Ação:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cooperativas implantadas" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		11.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1007 - INVEST Jacareí</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local.	
<b>Produto:</b>	Atendimentos realizados a empreendedores	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		25.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1161 - Projeto Jacareí Capital da Cerveja</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à economia local e ao turismo	
<b>Produto:</b>	Eventos realizados	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à economia local.				
<b>Produto:</b>	Fóruns realizados				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Fóruns realizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município				
<b>Produto:</b>	Cadeia produtiva mapeada				
<b>Ação:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Oferecer cursos aos servidores				
<b>Produto:</b>	Cursos oferecidos				
<b>Função:</b>	11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Fomento ao Turismo				
<b>Produto:</b>	Centro criado				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Centro criado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			29.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1309 - Inclusão para o mercado de trabalho</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Cursos e oficinas				
<b>Produto:</b>	Cursos e oficinas oferecidos				
<b>Função:</b>	11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b>	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1341 - Feiras e Eventos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município				
<b>Produto:</b>	Feiras e eventos executados				
<b>Ação:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial		
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Feiras e eventos executados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			665.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2022 - Assistência e extensão rural</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao produtor rural.				
<b>Produto:</b>	Produtores rurais assistidos				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural		
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Produtores rurais assistidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			39.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2024 - Fomento ao Banco do Povo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à economia solidária.				
<b>Produto:</b>	Recursos disponibilizados				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Recursos disponibilizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Ação:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			219.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2026 - Manutenção do FUNTUR</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo ao turismo local.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			301.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a ações de fomento.				
<b>Produto:</b>	Atendimentos a empreendedores				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Atendimentos a empreendedores" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2029 - Manutenção da patrulha agrícola</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao produtor agrícola.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			66.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.322.622,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura do mercado.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			39.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2281 - Fomento ao Abastecimento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local.		
<b>Produto:</b>	Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			205.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento ao trabalhador		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			91.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2300 - Fomento a projetos e ações no turismo</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo ao turismo local.		
<b>Produto:</b>	Ações voltadas ao fomento do turismo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Ações voltadas ao fomento do turismo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.388.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Desenvolvimento Econômico</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local.				
<b>Produto:</b>	Ações realizadas				
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico				
<b>Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			68.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1075 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidade de saúde</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura de saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Obras realizada				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Meta física relativa a "Obras realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1081 - Sistema de gestão em saúde</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura de saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Serviço mantido				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - Gabinete do Secretário de Saúde				
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.515.804,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1134 - Projeto Mais Médicos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas de saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Médicos pagos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - Gabinete do Secretário de Saúde				
<b>Meta física relativa a "Médicos pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			565.080,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			308.149,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Ação:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.500.263,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2181 - Folha de pagamento - BLTB</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.891.603,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2182 - Campanha educativa e divulgação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Divulgação de ações educativas.				
<b>Produto:</b>	Programas divulgados				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Programas divulgados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			278.733,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2183 - Despesas com vale transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com transporte dos servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			202.610,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2184 - Despesas com vale refeição</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Ação:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.006.434,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2185 - Despesas com vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.713.770,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2186 - Convênio com o Governo Estadual</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Convênio mantido				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Meta física relativa a "Convênio mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.402.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2187 - Manutenção do COMUS</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2188 - Manutenção do COMAD</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção da Secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.728.977,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			74.049.524,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

Inclusão  
✓ Alteração

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		149.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos	
<b>Ação:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		19.779.416,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.203.554,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2197 - Bolsa auxílio a estagiários</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Custeio de benefícios aos estagiários.	
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		149.416,00



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas de saúde pública no Município.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.026.147,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2285 - Hospitais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas na saúde pública municipal.				
<b>Produto:</b>	Hospitais subvencionados				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Hospitais subvencionados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			112.381.581,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes Combates a endemias</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Folha de pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores pagos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Servidores pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.538.864,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2392 - Emendas Câmara</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma				
<b>Produto:</b>	Emendas				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.019.521,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2463 - Cuidados Pós COVID</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Tratamento e atendimento com foco nas consequências patológicas do coronavírus.				
<b>Produto:</b>	Pessoas em situação de pós Covid				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Pessoas em situação de pós Covid" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			106.784,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2473 - Manutenção da frota - Saúde</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da Secretaria de Saúde				
<b>Produto:</b>	Veículos mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			86.410,00		

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Cidade Saudável</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas da saúde pública				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.503.605,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1024 - Construção e ampliação de prédios escolares</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Reformas estruturais.				
<b>Produto:</b>	Prédios revitalizados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.613.100,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1024 - Construção e ampliação de prédios escolares</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Reformas estruturais.				
<b>Produto:</b>	Prédios revitalizados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.613.100,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1034 - Construção e ampliação de prédios escolares</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Obras de adequação.				
<b>Produto:</b>	Prédios ampliados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Prédios ampliados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.161.568,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2107 - Distribuição merenda escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de merendas.				
<b>Produto:</b>	Merendas distribuídas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.500.200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2107 - Distribuição merenda escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de merendas.				
<b>Produto:</b>	Merendas distribuídas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.700.200,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2107 - Distribuição merenda escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de merendas.				
<b>Produto:</b>	Merendas distribuídas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.050.200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2113 - Transporte universitário - PROTEU</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte escolar.				
<b>Produto:</b>	Alunos beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2114 - Bolsa de estudo - PROBEM</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de bolsas de estudo.				
<b>Produto:</b>	Alunos beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de uniformes				
<b>Produto:</b>	Alunos uniformizados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Alunos uniformizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.				
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.010.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.				
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			495.996,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.				
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			510.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2121 - Transporte de alunos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte aos alunos.				
<b>Produto:</b>	Alunos transportados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.860.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2121 - Transporte de alunos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte aos alunos.				
<b>Produto:</b>	Alunos transportados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			470.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção da estrutura.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Ação:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.289.600,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2129 - Vale transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			800.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2129 - Vale transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2129 - Vale transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2130 - Vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.859.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2130 - Vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			953.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2130 - Vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.747.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2131 - Vale refeição</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.764.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2131 - Vale refeição</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.833.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2131 - Vale refeição</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeos com alimentação.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.566.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2138 - Bolsa auxílio - estagiários</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com estagiários.				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.984.552,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2138 - Bolsa auxílio - estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com estagiários.				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.040.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2138 - Bolsa auxílio - estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com estagiários.				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.072.731,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do fundo				
<b>Produto:</b>	Fundo mantido				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.05 - FUNDO EDUCAMAIAS JACAREÍ				
<b>Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			397.125,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2282 - Subvenção creches</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Subvenção de creches no Município.				
<b>Produto:</b>	Creches subvencionadas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Creches subvencionadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria da educação				
<b>Produto:</b>	Salas de leitura mantidas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Salas de leitura mantidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			93.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2373 - Verbas de gabinete</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atender solicitações de verbas para outras finalidades				
<b>Produto:</b>	Demanda atendida				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.310.100,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2413 - Vale Alimentação</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeiços com alimentação				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			715.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2414 - Vale Transporte</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios aos servidores				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			64.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2415 - Vale Refeição</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2416 - Folha de Pagamento - Sede MAGISTÉRIO (FUNDEB)</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Ação:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.704.220,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.805.415,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fomento à Responsabilidade				
<b>Produto:</b>	Ações Realizadas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fomento à responsabilidade do gestor				
<b>Produto:</b>	Ações Realizadas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			760.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fomento à responsabilidade do gestor				
<b>Produto:</b>	Ações Realizadas				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2422 - Subvenções Entidades Conveniadas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Apoio Entidades Conveniadas				
<b>Produto:</b>	Subvenções a Entidades				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Subvenções a Entidades" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.105.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2425 - Folha de Pagamentos - Externos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio folha salarial				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.206.008,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.755.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Ação:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio folha de pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.500.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.312.324,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Folha				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.920.816,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio Folha de Pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Ação:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.324.398,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio folha				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.300.975,00		

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Cidade Viva e Educadora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2437 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.102.700,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2438 - Manutenção do Ensino - Creche		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear com manutenção		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.541.900,00		

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2441 - Auxílio Transporte - Estudantes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear a meia tarifa dos estudantes do Município		
Produto:	Tarifa custeada		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Tarifa custeada" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.981.157,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Assistência Social.		
Produto:	Construção e modernização executados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Construção e modernização executados" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	125.000,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear da frota da secretaria.		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2043 - Serviços do CRAS</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Assistência social à famílias.				
<b>Produto:</b>	Famílias assistidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias assistidas" medida em "Unidade (famílias)"</b>			5.000,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.701.297,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população idosa.				
<b>Produto:</b>	Idosos atendidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			1.200,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			478.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços administrativos mantidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			449.889,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2052 - Serviços de proteção básica</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			25.000,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.151.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2053 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção.				
<b>Produto:</b>	Conselho Tutelar mantido				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			119.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento aos adolescentes.				
<b>Produto:</b>	Adolescentes atendidos				
<b>Ação:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			80,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2055 - Manutenção do FMDCA</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.				
<b>Produto:</b>	FMDCA mantido				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta física relativa a "FMDCA mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			804.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Unidade				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Unidade" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			300,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Prédios construídos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Prédios construídos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			365.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2059 - Co financiamento estadual psb</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Ação:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>			5.000,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			396.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			42.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.402.640,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2069 - IGD - Bolsa Família - psb</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Auxílio à população.				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>			7.000,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			831.644,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Conselheiros beneficiados				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta física relativa a "Conselheiros beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			319.986,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			83.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.				
<b>Produto:</b>	Serviço mantido				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			162.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2081 - Serviços do CREAS - PSE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>			480,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			262.780,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			950.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população.				
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			50,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			461.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Folha salarial dos servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.581.531,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria da qualidade de vida do idoso				
<b>Produto:</b>	Fundo mantido				
<b>Ação:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população idosa				
<b>Produto:</b>	Idosos atendidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			150,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.502.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população portadora de necessidades especiais				
<b>Produto:</b>	Pessoas com deficiências atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			200,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			901.487,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento aos adolescentes.		
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.000,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população.		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	80,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	89.000,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2353 - Co-financiamento municipal SCFV		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	90,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	284.000,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a população		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	50,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	252.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2356 - Co financiamento Municipal PSE - Acolhimento Criança e do Adolescente</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento a adolescentes				
<b>Produto:</b>	Adolescentes atendidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			30,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.969.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2401 - Família Segura</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suporte a famílias				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Ação:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2410 - Construção da Casa Dia - Idoso</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento Idosos				
<b>Produto:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			501.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2424 - Co financiamento federal Acessuas</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população				
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			200,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de serviços				
<b>Produto:</b>	Manutenção de serviços				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Manutenção de serviços" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.210.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato				
<b>Produto:</b>	Oferecimento do Programa Bom Prato				
<b>Ação:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Oferecimento do Programa Bom Prato" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.270.010,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2476 - Serviços de proteção social especial – Média e Alta Complexidade - PSE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Oferecer serviço de proteção social especial de média e alta complexidade				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>			480,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.810.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Acolhimento para mulheres em situação de violência				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			525.608,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Co-financiamento do Centro Dia		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	611.320,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Co financiamento da Casa de Passagem		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00		

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2481 - Auxílio Transporte - PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subsídio PCD		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.01 - Gabinete do Secretário de Assistência Social		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.536.379,00		

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	1020 - Renovação da frota		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Custeio de aquisição de novos veículos.		
Produto:	Frota renovada		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Frota renovada" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1041 - Construção e reforma de prédios municipais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação estrutural das dependências municipais.				
<b>Produto:</b>	Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS				
<b>Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Pavimentação e drenagem realizadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Percentual"</b>			50,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1046 - Prevenção de áreas de risco</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Áreas de risco com prevenção				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Áreas de risco com prevenção" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1063 - Obras emergenciais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Minimização de impactos.				
<b>Produto:</b>	Obras emergenciais realizadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1069 - Iluminação Pública - Implantação e Manutenção</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Manutenção realizada				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
<b>Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.900.635,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na estrutura de drenagem.				
<b>Produto:</b>	Plano elaborado				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM				
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Suprir infraestrutura necessária				
<b>Produto:</b>	Pavimentação - Recapeamento - Drenagem				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			48.466.602,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			626.398,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2013 - Abastecimento da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de combustível da frota				
<b>Produto:</b>	Veículos abastecidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS				
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2057 - Manutenção da cidade</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeios gerais para a manutenção da cidade.				
<b>Produto:</b>	Cidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Cidade mantida" medida em "m²"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.491.369,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2074 - Manutenção do Depto. Administrativo</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.219.502,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Adequação estrutural.				
<b>Produto:</b>	Ambientes melhorados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Meta física relativa a "Ambientes melhorados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.500,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2079 - Manutenção do Depto. de Obras Civis</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Mobilidade dos funcionários da administração indireta.		
<b>Produto:</b>	Frota abastecida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			290.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2083 - Manutenção de prédios municipais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Prédios públicos conservados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
<b>Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			176.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Praças conservadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS				
<b>Meta física relativa a "Praças conservadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			346.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Civis</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			88.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2153 - Manutenção do Depto. de Projetos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			123.032,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fiscalização de obras.		
<b>Produto:</b>	Obras gerenciadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
<b>Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			191.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2155 - Elaboração de projetos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com elaboração de projetos.		
<b>Produto:</b>	Projetos demandados elaborados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
<b>Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			280.378,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial da Secretaria.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.960.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2312 - Inspeção veicular</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhora na segurança viária				
<b>Produto:</b>	Veículos com adequações				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS				
<b>Meta física relativa a "Veículos com adequações" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2470 - Seguro de Responsabilidade Civil Profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional				
<b>Produto:</b>	Seguro garantido				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Meta física relativa a "Seguro garantido" medida em "Percentual"</b>			50,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			218.972,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Elaborar projetos de drenagem do município				
<b>Produto:</b>	Projetos elaborados				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM				
<b>Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"</b>			12,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2498 - Gerenciamento, cadastramento e fiscalização de obras de Drenagem</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gerenciar, cadastrar e fiscalizar as obras de drenagem do município		
<b>Produto:</b>	Obras gerenciadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Unidade"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			26.703.766,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0003 - Inativos e pensionistas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
<b>Produto:</b>	Inativos e pensionistas beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.600.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0006 - Amortização e encargos - SAAE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.		
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0007 - Amortizações e encargos - IPMJ</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.		
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.064.080,00



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a projetos culturais.				
<b>Produto:</b>	Projetos beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			750.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Pecatórios pagos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.600.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Pecatórios pagos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			350.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Pecatórios pagos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Prestação de serviços				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Prestação de serviços" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			845.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 *</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			395.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.460.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	custeio com amortizações e encargos				
<b>Produto:</b>	dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			225.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Planejamento estratégico</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suporte nas atividades.				
<b>Produto:</b>	Plano de governo executado				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Planejamento estratégico</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suporte nas atividades.				
<b>Produto:</b>	Plano de governo executado				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.134.734,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.239.645,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			294.902,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.303.190,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			80,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			83.243,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2094 - Manutenção do FMVSPMJ</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Treinamento e qualificação do servidor.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.832,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção dos serviços.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			80,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			685.547,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			47.884,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			43.876,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2098 - Saúde do servidor</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício ao servidor.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			258.092,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.792.795,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Serviços de divulgação da administração</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			95.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2221 - Manutenção dos sistemas de informatização</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria nos sistemas.				
<b>Produto:</b>	Sistemas mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			379.678,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sistemas mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.923.500,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2224 - Contribuição ao PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.000,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2225 - Despesas diversas da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	80,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.598.690,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2226 - Despesas com correio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	80,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.998,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2227 - Despesas com energia elétrica</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2228 - Serviços com telefonia</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Ação:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			482.760,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sistema mantido		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.160.753,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2230 - Despesas com aluguéis</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.414.074,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2231 - Despesas com vale transporte</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			80,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2232 - Despesas com vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Ação:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.294.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2233 - Despesas com vale refeição</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.580.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão		
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Desenvolvimento profissional				
Produto:	Estagiários beneficiados				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO				
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão		
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Desenvolvimento profissional				
Produto:	Estagiários beneficiados				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			570.000,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão		
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Desenvolvimento profissional				
Produto:	Estagiários beneficiados				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.600,00		

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão		
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Desenvolvimento profissional				
Produto:	Estagiários beneficiados				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS				
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			166.423,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2236 - Benefícios assistenciais aos servidores</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			50,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2237 - Encargos previdenciários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.739.006,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2263 - Despesas judiciais e cartorárias</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Município atendido				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Município atendido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2299 - Manutenção dos Cemitérios</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de questões sanitárias.				
<b>Produto:</b>	Cemitérios				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Cemitérios" medida em "Percentual"</b>			90,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			287.975,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Pagar os funcionários				
<b>Produto:</b>	Funcionários pagos				
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL				
<b>Meta física relativa a "Funcionários pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.788.640,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos				
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			347.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2377 - Manutenção do Atende Bem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir necessidades				
<b>Produto:</b>	Demanda				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Demanda" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.650,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção dos serviços				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.438,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2489 - Amortização e encargos - CAF</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Amortização de dívida				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2490 - Amortização e encargos - Finisa</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Amortização de dívida				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.488.660,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manter os serviços da COUM				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			193.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Modernização Estratégica da SARH</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2494 - Folha de Pagamento COUM</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir a folha de pagamento da COUM				
<b>Produto:</b>	Folha suprida				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			888.474,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1009 - Revitalização de praças, parques e jardins</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Praças revitalizadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			303.510,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1010 - Construção de praças</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Praças construídas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"</b>			2,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			588.390,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1011 - Recomposição de mata ciliar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental.				
<b>Produto:</b>	Mata ciliar recomposta				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Mata ciliar recomposta" medida em "Percentual"</b>			1,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Áreas degradadas recuperadas				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1014 - Educação ambiental</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental.				
<b>Produto:</b>	Cursos de conscientização promovidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1332 - Aquisição de veículos</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Veículos para a Secretaria				
<b>Produto:</b>	Veículos adquiridos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"</b>			1,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1333 - Reforma da nova sede da SMAZU</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Reformar o espaço				
<b>Produto:</b>	Espaço reformado				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Espaço reformado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1334 - Implantação de LEVs</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	LEV implantado				
<b>Produto:</b>	LEV implantado				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA				
<b>Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1351 - Programa Requalifica Jacareí - SMAZU</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Revitalização de áreas urbanas com a utilização de mão de obra de pessoas apenadas.				
<b>Produto:</b>	Áreas urbanas revitalizadas				
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 421 - Custódia e Reintegração Social			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Áreas urbanas revitalizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			550.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.876,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.896,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			710.102,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			468.054,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2038 - Manutenção dos serviços administrativos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.425.989,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Revitalização do ambiente urbano.		
<b>Produto:</b>	Áreas públicas mantidas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			444.540,00



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental.				
<b>Produto:</b>	Mudas plantadas				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.591.043,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2041 - Manutenção dos parques</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de áreas públicas.				
<b>Produto:</b>	Parques mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			111.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Coleta de lixo.				
<b>Produto:</b>	Lixo Urbano Coletado				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA				
<b>Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			93.303.315,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Folha Salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.904.666,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na estrutura das regiões rurais.				
<b>Produto:</b>	Estradas conservadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA				
<b>Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.463.618,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2156 - Manutenção do Viveiro Municipal</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à preservação ambiental.				
<b>Produto:</b>	Viveiro mantido				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			505.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			109.120,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente				
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			104.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2317 - Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na política sanitária				
<b>Produto:</b>	Plano Municipal de Manejo de Animais implantado				
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta física relativa a "Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.023.015,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Serviços administrativos e suporte				
<b>Produto:</b>	Suporte oferecido				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I				
<b>Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.876,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de serviços administrativos e suporte				
<b>Produto:</b>	Suporte oferecido				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO				
<b>Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.876,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Folha de pagamento				
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I				
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			444.071,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir folha				
<b>Produto:</b>	Suprir folha				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO				
<b>Meta física relativa a "Suprir folha" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			472.046,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Meio Ambiente e Bem Viver</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2458 - Manutenção e conservação das vias municipais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manter e conservar as vias do município de Jacareí				
<b>Produto:</b>	Vias municipais conservadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos			
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA				
<b>Meta física relativa a "Vias municipais conservadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1027 - Aquisição e manutenção de viaturas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Proteção e segurança pública.				
<b>Produto:</b>	Viaturas adquiridas e mantidas				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Viaturas adquiridas e mantidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			581.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1028 - Aquisição de armamentos e munições</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Proteção e segurança pública.				
<b>Produto:</b>	Cartuchos adquiridos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Cartuchos adquiridos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			401.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1029 - Aquisição de equipamentos de informática</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria nos sistemas.				
<b>Produto:</b>	Equipamentos de informática adquiridos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1030 - Reforma do prédio da Guarda Civil</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Prédio da Guarda Civil reformado				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Prédio da Guarda Civil reformado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			960.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Prevenção a incidentes.				
<b>Produto:</b>	Defesa Civil reaparelhada e capacitada				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Defesa Civil reaparelhada e capacitada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			27.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Segurança Pública.				
<b>Produto:</b>	Guardas capacitados				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			65.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1171 - Reaparelhagem e capacitação da Fiscalização e Posturas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Reaparelhar e capacitar a Fiscalização e Postura				
<b>Produto:</b>	Reaparelhagem e capacitação realizados				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Reaparelhagem e capacitação realizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2008 - Junta Militar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Segurança Nacional.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2009 - Tiro de Guerra</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Segurança Nacional.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			71.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2010 - Corpo de Bombeiros</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Prevenção e minimização de incidentes.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Prevenção e minimização de incidentes.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2134 - Ronda Escolar</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Segurança pública.				
<b>Produto:</b>	Escolas atendidas				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2135 - Renovação de equipamentos e uniformes</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Segurança Pública				
<b>Produto:</b>	Conjunto de equipamentos e uniformes renovados				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Conjunto de equipamentos e uniformes renovados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			103.500,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção.				
<b>Produto:</b>	Serviços administrativos mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			514.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Cidadania.				
<b>Produto:</b>	Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos				
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA				
<b>Meta física relativa a "Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.946.801,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			95.744,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2457 - Centro de Operações Integradas - COI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI		
Produto:	Serviço de Segurança ofertado à população		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviço de Segurança ofertado à população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2472 - Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física.		
Produto:	Espaço esportivo construído		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Espaço esportivo construído" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.500,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivo à atividade esportiva.		
Produto:	Academias implantadas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Academias implantadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			216.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Construir e reformar campos de futebol nos bairros				
<b>Produto:</b>	Campos de futebol reformados				
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Campos de futebol reformados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			224.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2168 - Manutenção da LIFE e FADENP</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de projetos esportivos				
<b>Produto:</b>	Número de convênios assinados				
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Número de convênios assinados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.017.900,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.442.700,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2171 - Despesas com eventos esportivos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecer eventos esportivos.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			295.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população		
<b>Produto:</b>	Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas		
<b>Ação:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2173 - Locação com clubes para prática esportiva</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à prática esportiva.		
<b>Produto:</b>	Clube locado		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Clube locado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2174 - Manutenção de projetos esportivos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à prática esportiva.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.589.289,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2283 - Subvenção com ligas e associações</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Prática esportiva				
<b>Produto:</b>	Ligas e associações subvençionadas				
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Ligas e associações subvençionadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2374 - Atleta Cidadão</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Promoção do Esporte e cidadania				
<b>Produto:</b>	Número de modalidades				
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário			
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
<b>Meta física relativa a "Número de modalidades" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			130.000,00		



## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0003 - Inativos e pensionistas</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.				
<b>Produto:</b>	Inativos e pensionistas beneficiados				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0009 - Precatórios judiciais</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1054 - Aquisição de hidrômetros</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação de projetos.				
<b>Produto:</b>	Hidrômetros adquiridos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"</b>			4.000,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			440.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no fornecimento de água				
<b>Produto:</b>	Abrangência do serviço no município				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Abrangência do serviço no município" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1109 - Aquisição de imóveis</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Áreas adquiridas				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1176 - Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos SAAE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria do SAAE				
<b>Produto:</b>	Prédios públicos do SAAE melhorados				
<b>Ação:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Prédios públicos do SAAE melhorados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto				
<b>Produto:</b>	Desapropriação				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Desapropriação" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no saneamento				
<b>Produto:</b>	Abrangência no município dos serviços				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Abrangência no município dos serviços" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.992.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto PAC 2</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.280.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	770.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Sistema de água e esgoto		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.278.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2184 - Despesas com vale refeição</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2232 - Despesas com vale alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.272.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2236 - Benefícios assistenciais aos servidores</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Ação:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custo de manutenção da estrutura.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			390.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Divulgação dos serviços de água e esgoto.				
<b>Produto:</b>	Serviços divulgados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social			
<b>Un. Exec.</b>	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços divulgados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2241 - Manutenção do Departamento Financeiro</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manter o Departamento Financeiro				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira			
<b>Un. Exec.</b>	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.464.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2243 - Manutenção do Departamento Administrativo</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.401.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2244 - Despesas diversas da administração - SAAE</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o serviço da administração do SAAE				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2245 - Despesas com telecomunicações</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a telecomunicação				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			285.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2246 - Vale transporte/alimentação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios aos servidores				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			920.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2247 - Bolsa auxílio - estágio</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefícios a estagiários.				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			140.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2248 - Locação de veículos</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Transporte				
<b>Produto:</b>	Veículos locados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.850.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do Departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.023.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2250 - Manutenção do Departamento de Operações</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do Departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.323.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2254 - Energia elétrica</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Funcionamento adequado da Secretaria				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2255 - Encargos previdenciários</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Encargos previdenciários				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.293.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custos de folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.570.000,00		



**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial do Departamento.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.600.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira			
<b>Un. Exec.</b>	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			870.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.400.000,00		



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manter o Serviço de Regulação e Dependências				
<b>Produto:</b>	Serviços de fiscalização mantidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização			
<b>Un. Exec.</b>	07.01.01 - Gabinete da Presidência e Dependências				
<b>Meta física relativa a "Serviços de fiscalização mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			296.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores atendidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	07.01.01 - Gabinete da Presidência e Dependências				
<b>Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.124.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2284 - Serviço de Regulação de Jacareí</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí				
<b>Produto:</b>	Serviço fiscalizado				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Serviço fiscalizado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			650.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2330 - Insumos de Água</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto				
<b>Produto:</b>	Insumos de Água				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
<b>Meta física relativa a "Insumos de Água" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.800.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2361 - Controle e Redução de Perdas</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Controlar e reduzir perdas				
<b>Produto:</b>	Setores da cidade atendidos				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano		
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Setores da cidade atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			120.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos				
<b>Ação:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Un. Exec.</b>	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			95.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da folha salarial				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Un. Exec.</b>	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.300.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2388 - Manutenção da Diretoria Comercial</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do Departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Un. Exec.</b>	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.421.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial do Departamento.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.700.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria do sistema		
<b>Produto:</b>	Gabinete do Diretor suprido		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "Gabinete do Diretor suprido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.611.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio folha de pagamento		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2455 - Cobrança de recursos hídricos ANA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Cobrança de recursos hídricos ANA		
<b>Produto:</b>	Recursos hídricos cobrados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.600.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2456 - Cobrança de recursos hídricos DAAE</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Cobrança de recursos hídricos DAAE				
<b>Produto:</b>	Recursos hídricos cobrados				
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
<b>Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2495 - Amortização, juros encargos - SAAE</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Amortização de juros e encargos da dívida				
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA				
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Investindo em Saneamento</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>9002 - Reserva de contingência - SAAE</b>				
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Recursos reservados				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência			
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS				
<b>Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0002 - Reserva do RPPS</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Reserva da Previdência Municipal.				
<b>Produto:</b>	RPPS reservado				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 997 - Reserva de Contingência para o RPPS			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			39.854.500,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0003 - Inativos e pensionistas</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.				
<b>Produto:</b>	Inativos e pensionistas beneficiados				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0004 - Compensação financeira</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			620.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Pecatórios pagos				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção</b>				
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.				
<b>Produto:</b>	Pecatórios pagos				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1104 - Aquisição de imóvel para sede do IPMJ</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de imóvel para sede do IPMJ		
<b>Produto:</b>	Imóveis adquiridos		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1346 - Construção da Sede do IPMJ</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí		
<b>Produto:</b>	Sede Construída		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Sede Construída" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1347 - Obrigações sobre Valores Mobiliários</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Cuprimento de obrigações mobiliárias		
<b>Produto:</b>	Obrigações Atendidas		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Obrigações Atendidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1348 - Despesas e Encargos com Pessoal</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Pagamento Despesas e Encargos com Pessoal		
<b>Produto:</b>	Pagamento com Pessoal		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatário	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Pagamento com Pessoal" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.840.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2213 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de matérias para a manutenção do Gabinete.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.458.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2214 - Manutenção predial e veicular</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Prédios e veículos mantidos				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			369.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Previdência do Servidor Público Municipal</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2454 - Outras despesas previdenciárias</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Operação especial				
<b>Finalidade:</b>	Despesas previdenciárias				
<b>Produto:</b>	Despesas previdenciárias				
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				
<b>Meta física relativa a "Despesas previdenciárias" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Acesso à cultura.				
<b>Produto:</b>	Espaços públicos reformados				
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural			
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				
<b>Meta física relativa a "Espaços públicos reformados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			144.015,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1093 - Preservação do patrimônio cultural - FMC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Preservação do patrimônio material e inmaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy		
<b>Produto:</b>	Acervo preservado da Fundação Cultural		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Acervo preservado da Fundação Cultural" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	179.390,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Acesso à cultura.		
<b>Produto:</b>	MAV revitalizado		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "MAV revitalizado" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.336.200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1296 - Fundo de Patrimônio Cultural</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fomento à cultura		
<b>Produto:</b>	Atividades culturais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Atividades culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	42.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal		
<b>Produto:</b>	Arquivo Público readaptado e mantido		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Arquivo Público readaptado e mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	625.200,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2198 - Manutenção da Fundação Cultural</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.670.121,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2199 - Promoção de eventos culturais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à cultura.		
<b>Produto:</b>	Eventos promovidos e apoiados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Eventos promovidos e apoiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.330.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2200 - Divulgações</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à cidadania e participação popular.		
<b>Produto:</b>	Eventos divulgados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Eventos divulgados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			203.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.382.000,00



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

G

Exercício de 2024

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	86.000,00		

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2302 - Fundo Municipal de Cultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomentar a Cultura		
Produto:	Fundo Municipal de Cultural mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Cultural mantido" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.807.200,00		

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento a Cultura		
Produto:	Manutenção da Escola Livre de Artes		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	399.180,00		

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2305 - Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento a economia local.		
Produto:	Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns.		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns." medida em "Percentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.300,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Auxiliar negócios criativos e culturais				
<b>Produto:</b>	Negócios criativos e culturais incubados				
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural			
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				
<b>Meta física relativa a "Negócios criativos e culturais incubados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			413.200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2345 - Formação Cultural - Oficinas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Acesso à cultura				
<b>Produto:</b>	Oficinas realizadas				
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural			
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				
<b>Meta física relativa a "Oficinas realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			321.600,00		

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2469 - Comunicação - FCJ</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy				
<b>Produto:</b>	Comunicação realizada				
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural			
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				
<b>Meta física relativa a "Comunicação realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1285 - Construção e Reformas - Bens Próprios</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Construção e reformas em bens próprios				
<b>Produto:</b>	Construções e reformas realizadas				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				
<b>Meta física relativa a "Construções e reformas realizadas" medida em "Unidade"</b>			6,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1304 - Atividades de Reassentamento e Realocação</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de material				
<b>Produto:</b>	Material fornecido				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				
<b>Meta física relativa a "Material fornecido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.313.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1305 - Programa Reforma Legal</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Reforma de moradia popular				
<b>Produto:</b>	Unidades Reformadas				
<b>Ação:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				
<b>Meta física relativa a "Unidades Reformadas" medida em "Unidade"</b>			12,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			330.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			99.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.				
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção do Gabinete.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.039.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2204 - Manutenção do programa de plantas populares - FMHIS</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas em moradia popular.				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Ação:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"</b>			25,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas de moradia popular.				
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"</b>			190,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.720.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2270 - Construção e Reformas - Bens de Terceiros - FMHIS</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Atendimento a necessidades de casas populares.				
<b>Produto:</b>	Imóveis construídos e reformados				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Imóveis construídos e reformados" medida em "Unidade"</b>			10,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.100.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Habitação Para Todos</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suprimento de demandas em moradia popular.				
<b>Produto:</b>	Núcleos de interesse social regularizados				
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
<b>Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1015 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura viária do Município.				
<b>Produto:</b>	Plano elaborado				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			202.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1070 - Instalação e manutenção de abrigos de ônibus</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.				
<b>Produto:</b>	Abrigos instalados e/ou reformados				
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 453 - Transportes Coletivos Urbanos			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Abrigos instalados e/ou reformados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.549.473,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1167 - Acessibilidade Contrução e Manut.de calçadas Públicas</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na mobilidade urbana				
<b>Produto:</b>	Calçadas Públicas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Calçadas Públicas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.876.192,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1168 - Implantação de manutenção do COI</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na segurança pública				
<b>Produto:</b>	Centro de Operações Integradas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Centro de Operações Integradas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			205.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo				
<b>Produto:</b>	Pesquisa de opinião de 1 a 7				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Pesquisa de opinião de 1 a 7" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1302 - Recapeamento de Vias</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Recaparar vias do Município				
<b>Produto:</b>	Ruas recupeadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Ruas recupeadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.780.461,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1329 - Engenharia de Tráfego</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Engenharia de Tráfego				
<b>Produto:</b>	Engenharia de Tráfego				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.002.780,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Melhoria do Transporte Público				
<b>Produto:</b>	Transporte Público qualificado				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Transporte Público qualificado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2013 - Abastecimento da frota</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de combustível da frota				
<b>Produto:</b>	Veículos abastecidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2157 - Educação de trânsito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Prevenção de acidentes.				
<b>Produto:</b>	Número de campanhas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Número de campanhas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			145.980,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2158 - Manutenção do Depto. de Trânsito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.653,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2159 - Sistema de Fiscalização de Trânsito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Fiscalização do tráfego urbano				
<b>Produto:</b>	Multas processadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Multas processadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.350.195,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Prevenção de acidentes.				
<b>Produto:</b>	Serviço mantido				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.544.379,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2161 - Gestão do trânsito</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção na estrutura de gestão.				
<b>Produto:</b>	Trânsito gerido				
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Trânsito gerido" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			51.400,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do terminal.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.125.579,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2163 - Manutenção do Depto. de Transportes</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.986,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			78.208,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.				
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA				
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.532.037,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2296 - Manutenção do Departamento Administrativo</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção do Departamento.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			479.422,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2403 - Engenharia de Campo</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Serviços de engenharia de campo				
<b>Produto:</b>	Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
<b>Meta física relativa a "Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral" medida em "percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			552.684,00		

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Cidade Sustentável e Conectada</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2442 - Custeio do Transporte Público</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custear parte do transporte público				
<b>Produto:</b>	Transporte Público				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
<b>Meta física relativa a "Transporte Público" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.135.578,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Planejamento estratégico</b>		<input type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Suporte nas atividades.				
<b>Produto:</b>	Plano de governo executado				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social			
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção da frota</b>		<input type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.				
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			24.214,00		

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2013 - Abastecimento da frota</b>		<input type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Custeio de combustível da frota				
<b>Produto:</b>	Veículos abastecidos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Serviços de divulgação da administração</b>		<input type="checkbox"/> Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.				
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos				
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
<b>Un. Exec.</b>	02.19.02 - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS				
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			558.712,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Serviços de divulgação da administração</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.04 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.189,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Serviços de divulgação da administração</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.117.540,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Serviços de divulgação da administração</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			66.511,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.500,00



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão	
<b>Ação:</b>	<b>2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Manter a Secretaria			
<b>Produto:</b>	Secretaria Mantida			
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	722 - Telecomunicações	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS			
<b>Meta física relativa a "Secretaria Mantida" medida em "Percentual"</b>				100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>				60.157,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão	
<b>Ação:</b>	<b>2492 - Folha de Pagamento da SECDH</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Suprir a folha			
<b>Produto:</b>	Folha suprida			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS			
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>				100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>				2.052.585,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão	
<b>Ação:</b>	<b>1060 - Construção de ciclovias</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.			
<b>Produto:</b>	Ciclovias construídas			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
<b>Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Percentual"</b>				100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>				11.545.890,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão	
<b>Ação:</b>	<b>1068 - Desapropriações e compra de áreas</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.			
<b>Produto:</b>	Metros quadrados desapropriados			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
<b>Meta física relativa a "Metros quadrados desapropriados" medida em "Percentual"</b>				100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>				3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1287 - Drenagem do Tanquinho</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Suprir a infraestrutura necessária				
<b>Produto:</b>	drenagem				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do Secretário de Governo e Planejamento				
<b>Meta física relativa a "drenagem" medida em "percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.700.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Suprir infraestrutura necessária				
<b>Produto:</b>	Pavimentação - Recapeamento - Drenagem				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do Secretário de Governo e Planejamento				
<b>Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1357 - Implantação e revitalização de parques, praças e áreas públicas</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Implantar e revitalizar parques, praças e áreas públicas				
<b>Produto:</b>	Áreas públicas implantadas e revitalizadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do Secretário de Governo e Planejamento				
<b>Meta física relativa a "Áreas públicas implantadas e revitalizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.234.800,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>1358 - Obras Viárias</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	Realizar diversas obras viárias no Município				
<b>Produto:</b>	Obras Realizadas				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do Secretário de Governo e Planejamento				
<b>Meta física relativa a "Obras Realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.605.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão		
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.				
Produto:	Veículos Mantidos				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00		

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão		
Ação:	2035 - FMDHU-investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico				
Produto:	Utilização do fundo para investimentos urbanos				
Ação:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimentos urbanos" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00		

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão		
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Fiscalização de obras.				
Produto:	Obras gerenciadas				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.570.220,00		

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão		
Ação:	2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Custeio com elaboração de projetos.				
Produto:	Projetos demandados elaborados				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.213.000,00		

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional				
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			338.514,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento urbanístico				
<b>Produto:</b>	Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2392 - Emendas Câmara</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma				
<b>Produto:</b>	Emendas				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.019.521,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Serviços Administrativos				
<b>Produto:</b>	Serviços Administrativos				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Meta física relativa a "Serviços Administrativos" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.946.000,00		



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55



Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Planejamento e Gestão Governamental</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Pagamento da folha				
<b>Produto:</b>	Folha suprida				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - Gabinete do SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.289.178,00		

<b>Programa:</b>	<b>0099 - Reserva de Contingência</b>		Inclusão		
<b>Ação:</b>	<b>9001 - Reserva de contingência</b>		✓ Alteração		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência				
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b>	Recursos reservados				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência			
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"</b>			100,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00		



**Metas Anuais**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2024						2025						2026						Exercício de 2024
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Constante	% PIB	% RCL	% RCL			
Receita total	2.233.989.066,16	2.144.355.026,07	0,0800	216,5500	2.327.369.808,70	2.148.066.409,38	0,0800	210,1100	2.420.464.601,55	2.148.066.409,82	0,0800	203.8800	2.131.523.265,89	1.004.182.055,73	0,0400	95.3100			
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>1.044.349.338,05</b>	<b>1.002.447.051,31</b>	<b>0,0400</b>	<b>101,2300</b>	<b>1.088.003.140,30</b>	<b>1.004.182.055,75</b>	<b>0,0400</b>	<b>98,2200</b>	<b>1.131.523.265,89</b>	<b>1.004.182.055,73</b>	<b>0,0400</b>	<b>208.4600</b>	<b>2.196.299.685,79</b>	<b>2.1474.814.381,68</b>	<b>2.148.066.409,82</b>	<b>0,0800</b>	<b>203.8800</b>		
Despesa total	2.284.151.673,16	2.192.504.965,59	0,0800	221,4100	2.379.629.212,77	2.196.299.685,43	0,0800	214,8300	2.474.814.381,68	2.196.299.685,79	0,0800	208.4600	2.196.299.685,79	2.1474.814.381,68	2.148.066.409,82	0,0800	203.8800		
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>1.307.904.338,05</b>	<b>1.255.427.469,81</b>	<b>0,0500</b>	<b>126,7800</b>	<b>1.362.574.739,44</b>	<b>1.257.600.325,11</b>	<b>0,0500</b>	<b>123,0100</b>	<b>1.417.077.728,99</b>	<b>1.257.600.325,09</b>	<b>0,0500</b>	<b>119.3700</b>	<b>1.417.077.728,99</b>	<b>1.257.600.325,09</b>	<b>0,0500</b>	<b>119.3700</b>			
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-263.555.000,00</b>	<b>-252.980.418,50</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-25,5500</b>	<b>-274.571.599,14</b>	<b>-253.418.269,36</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-24,7900</b>	<b>-285.554.463,10</b>	<b>-253.418.269,36</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-24,5000</b>	<b>-253.418.269,36</b>	<b>-285.554.463,10</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-24,5000</b>			
<b>Resultado nominal</b>	<b>-50.162.607,00</b>	<b>-48.149.939,52</b>	<b>0,0000</b>	<b>-4,8600</b>	<b>-52.259.404,07</b>	<b>-48.233.276,05</b>	<b>0,0000</b>	<b>-4,7200</b>	<b>-54.349.780,13</b>	<b>-48.233.275,96</b>	<b>0,0000</b>	<b>-4,5800</b>	<b>-54.349.780,13</b>	<b>-48.233.275,96</b>	<b>0,0000</b>	<b>-4,5800</b>			
Dívida pública consolidada	474.078.254,76	455.056.877,29	0,0200	45,9500	434.245.514,76	400.790.712,41	0,0200	44,5900	394.412.774,76	350.025.706,85	0,0200	43,2700	350.025.706,85	326.646.256,82	-0,0100	-26,8400	-205.732.133,17		
Dívida consolidada líquida	-285.397.613,17	-273.946.643,47	-0,0100	-27,6600	-245.564.873,17	-226.646.256,82	-0,0100	-26,8400	-182.579.114,94	-182.579.114,94	-0,0100	-26,0500	-182.579.114,94	-182.579.114,94	-0,0100	-26,0500			

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Projeção do PIB do Estado (R\$)	2024			2025			2026			Exercício de 2024
	Variáveis Macroeconômicas	2.712.282.430.000,00	2.755.678.949.000,00	2.799.769.812.000,00	4,00	4,00	4,00	1.063.247.371,33	1.031.627.810,08	1.095.717.092,46
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)										
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)										



## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2024  
R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	1.391.236.088,29	0,0500	123.9800	1.340.527.959,77	0,0500	119.4600	-50.708.128,52	-3,64
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>1.120.702.789,96</b>	<b>0,0400</b>	<b>99.8700</b>	<b>1.138.162.261,62</b>	<b>0,0400</b>	<b>101.4300</b>	<b>17.459.471,66</b>	<b>1,56</b>
Despesa total	1.389.469.088,29	0,0500	123.8200	1.214.337.984,29	0,0500	108.2100	-175.131.404,00	-12,60
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>1.458.948.070,28</b>	<b>0,0600</b>	<b>130.0100</b>	<b>1.130.077.979,12</b>	<b>0,0400</b>	<b>100.7100</b>	<b>-328.870.091,16</b>	<b>-22,54</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-338.245.280,32</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-30.1400</b>	<b>8.084.282,50</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7200</b>	<b>346.339.562,82</b>	<b>-102,39</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>26.185.000,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.3300</b>	<b>8.084.282,50</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7200</b>	<b>-18.100.717,50</b>	<b>-69,13</b>
Dívida pública consolidada	403.694.692,54	0,0200	35.9700	474.078.254,76	0,0200	42.2500	70.383.562,22	17,43
Dívida consolidada líquida	-305.393.965,56	-0,0100	-27.2100	-285.397.613,17	-0,0100	-25.4300	19.996.352,39	-6,55

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022		2023	
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	Inflação Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)	Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)
	2.627.528.859.000,00	5,79	1.122.162.115,19	1.122.162.115,19

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

27/04/2023  
 09:19:11

Exercício de 2024

R\$ 1,00

Especificação	2021			2022			2023			2024			2025			2026			%
Receita total	0,00	1.391.236.088,29	100,00	0,00	-100,00	2.233.989.066,16	100,00	2.327.369.808,70	100,00	2.088.003.140,30	100,00	2.088.003.140,30	100,00	2.420.464.601,55	100,00	2.420.464.601,55	100,00	4,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.702.789,96</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.044.349.338,05</b>	<b>100,00</b>	<b>1.131.523.265,89</b>	<b>100,00</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>2.474.814.381,68</b>	<b>4,00</b>	<b>2.474.814.381,68</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	
Despesa total	0,00	1.389.469.088,29	100,00	0,00	-100,00	2.284.151.673,16	100,00	2.379.629.212,77	100,00	2.362.574.739,44	100,00	2.362.574.739,44	100,00	1.417.077.728,99	100,00	1.417.077.728,99	100,00	4,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458.948.070,28</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.307.904.338,05</b>	<b>100,00</b>	<b>1.263.555.00,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>	<b>-285.554.463,10</b>	<b>4,00</b>	<b>-285.554.463,10</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-338.245.280,32</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.162.607,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-52.259.404,07</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-54.349.780,13</b>	<b>100,00</b>	<b>-54.349.780,13</b>	<b>100,00</b>	<b>4,00</b>		
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>26.185.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>474.078.254,76</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.245.514,76</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8,40</b>	<b>394.412.774,76</b>	<b>100,00</b>	<b>394.412.774,76</b>	<b>100,00</b>	<b>-9,17</b>	
Dívida pública consolidada	0,00	403.694.692,54	100,00	0,00	-100,00	474.078.254,76	100,00	0,00	-285.397.613,17	100,00	0,00	-245.564.873,17	100,00	-13,96	-205.732.133,17	-16,22	-16,22		
<b>Valores a Preços Constantes</b>																			
Especificação	2021			2022			2023			2024			2025			2026			%
	0,00	1.474.849.377,20	100,00	0,00	-100,00	2.144.355.026,07	100,00	2.148.066.409,38	100,00	2.004.182.055,75	100,00	2.004.182.055,75	100,00	1.004.182.055,75	100,00	1.004.182.055,75	100,00	0,00	
Receita total	0,00	1.188.057.027,64	100,00	0,00	-100,00	1.002.447.051,31	100,00	1.257.600.325,11	100,00	1.255.427.469,81	100,00	1.255.427.469,81	100,00	1.257.600.325,11	100,00	1.257.600.325,09	100,00	0,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.472.976.180,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>2.192.504.965,59</b>	<b>100,00</b>	<b>2.196.299.685,43</b>	<b>100,00</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>2.196.299.685,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.196.299.685,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa total	0,00	1.546.630.849,30	100,00	0,00	-100,00	1.258.573.821,66	100,00	1.252.980.418,50	100,00	1.149.939,52	100,00	1.149.939,52	100,00	-253.418.269,36	100,00	-48.233.276,05	100,00	-48.233.275,96	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>427.956.743,56</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>455.056.877,29</b>	<b>100,00</b>	<b>400.790.712,41</b>	<b>100,00</b>	<b>-11,93</b>	<b>-11,93</b>	<b>-11,93</b>	<b>-11,93</b>	<b>350.025.706,85</b>	<b>-12,67</b>	<b>350.025.706,85</b>	<b>-12,67</b>	<b>-12,67</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-323.748.142,89</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>-273.946.643,47</b>	<b>100,00</b>	<b>-226.646.256,82</b>	<b>100,00</b>	<b>-17,27</b>	<b>-182.579.114,94</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	<b>-19,44</b>	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.555.961.925.000,00	2.627.528.859.000,00	2.669.569.321.000,00	2.712.282.430.000,00	2.755.678.949.000,00	2.799.769.812.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	966.257.444,48	1.122.162.115,19	1.178.270.220,95	1.031.627.810,08	1.053.247.371,33	1.095.717.092,46



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Evolução do Patrimônio Líquido

27/04/2023

09:20:12

6

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	92.251.777,45	14,60	62.558.939,02	6,93	59.579.941,94	6,93
Reservas	2.010.000,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	537.635.948,89	85,08	840.626.834,60	93,07	800.596.985,41	93,07
<b>Total</b>	<b>631.897.726,34</b>	<b>100,00</b>	<b>903.185.773,62</b>	<b>100,00</b>	<b>860.176.927,35</b>	<b>100,00</b>

### Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-170.932.848,95	97,98	-312.863.879,40	90,99	-297.965.599,40	100,00
Reservas	28.195.000,00	-16,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-31.722.385,99	18,18	-30.987.966,37	9,01	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-174.460.234,94</b>	<b>100,00</b>	<b>-343.851.845,77</b>	<b>100,00</b>	<b>-297.965.599,40</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

27/04/2023

09:21:01

G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.819,09	667.350,00	4.690.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	667.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	67.819,09	0,00	4.690.000,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	132.598.731,03	82.861.933,44	91.616.672,64
DESPESAS DE CAPITAL	132.598.731,03	82.861.933,44	91.616.672,64
Investimentos	119.954.493,83	62.711.771,10	65.950.328,57
Inversões Financeiras	0,00	13.100,02	0,00
Amortização da Dívida	12.644.237,20	20.137.062,32	25.666.344,07
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>-301.652.168,02</b>	<b>-169.121.256,08</b>	<b>-86.926.672,64</b>

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) - STN



# MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:21:43

6

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>79.040.367,46</b>	<b>81.016.376,64</b>	<b>86.419.004,83</b>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	79.040.367,46	81.016.376,64	25.844.440,91
Pessoal Civil	22.996.664,33	23.571.580,94	25.844.440,91
Pessoal Militar	22.996.664,33	23.571.580,94	25.844.440,91
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.044.773,28	51.295.892,61	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.998.929,85	6.148.903,09	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.915.904,82	6.063.802,44	0,00
Outras Receitas Correntes	83.025,03	85.100,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	60.574.563,92
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	60.574.563,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>65.493.279,43</b>	<b>67.130.611,42</b>	<b>84.513.844,12</b>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	65.493.279,43	67.130.611,42	84.513.844,12
Patronal	65.493.279,43	67.130.611,42	34.928.680,01
Pessoal Civil	45.172.650,30	46.301.966,56	28.784.234,80
Pessoal Militar	45.172.650,30	46.301.966,56	28.784.234,80
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	20.320.629,13	20.828.644,86	6.144.445,21
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>144.533.646,89</b>	<b>148.146.988,06</b>	<b>170.932.848,95</b>
DESPESAS	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>100.231.425,52</b>	<b>102.737.416,16</b>	<b>130.365.815,68</b>
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	4.475.835,67	4.587.731,56	4.891.419,68
Despesas de Capital	4.405.723,67	4.515.866,76	4.891.419,68
PREVIDÊNCIA			
Despesas de Capital	70.112,00	71.864,80	0,00
Pessoal Civil	95.755.589,85	98.149.684,60	125.474.396,00
Pessoal Militar	95.755.589,85	98.149.684,60	109.769.562,12
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	15.704.833,88
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>100.231.425,52</b>	<b>102.737.416,16</b>	<b>130.365.815,68</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>44.302.221,37</b>	<b>45.409.571,90</b>	<b>40.567.033,27</b>



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:21:43

G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Dez/22 - Jacareí | Instituto de Previdência do Município de Jacareí



# MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:22:32

G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	106.390.416,58	143.538.361,02	-37.147.944,44	-37.147.944,44
2024	137.409.794,74	152.870.896,94	-15.461.102,20	-52.609.046,64
2025	138.107.310,20	155.586.076,20	-17.478.766,00	-70.087.812,64
2026	138.811.800,82	158.806.955,33	-20.995.154,51	-90.082.967,15
2027	139.523.336,34	162.695.380,42	-23.172.044,08	-113.255.011,23
2028	140.241.987,22	167.209.525,26	-26.967.538,04	-140.222.549,27
2029	140.967.824,61	170.259.603,52	-29.291.778,91	-169.514.328,18
2030	141.700.920,37	173.164.360,17	-31.463.439,80	-200.977.767,98
2031	142.441.347,09	177.376.612,94	-34.935.265,85	-235.913.033,83
2032	143.189.178,07	181.015.324,44	-37.826.146,37	-273.739.180,20
2033	143.944.487,37	184.632.938,31	-40.688.450,94	-314.427.631,14
2034	144.707.349,75	188.015.970,83	-43.308.621,08	-357.736.252,22
2035	145.477.840,77	192.911.478,79	-47.433.638,02	-405.169.890,24
2036	146.256.036,69	195.381.212,51	-49.125.175,82	-454.295.066,06
2037	147.042.014,57	198.736.972,07	-51.694.957,50	-505.990.023,56
2038	147.835.852,23	201.773.174,63	-53.937.322,40	-559.927.345,96
2039	148.637.628,26	205.557.502,31	-56.919.874,05	-616.847.220,01
2040	149.447.422,06	209.226.908,77	-59.779.486,71	-676.626.706,72
2041	150.265.313,80	213.505.672,87	-63.240.359,07	-739.867.065,79
2042	151.091.384,45	217.149.943,39	-66.058.558,94	-805.925.624,73
2043	151.925.715,81	220.764.203,32	-68.838.487,51	-874.764.112,24
2044	152.768.390,48	223.497.199,14	-70.728.808,66	-945.492.920,90
2045	153.619.491,90	226.264.319,52	-72.644.827,62	-1.018.137.748,52
2046	154.479.104,33	229.404.468,69	-74.925.364,36	-1.093.063.112,88
2047	155.347.312,89	231.030.376,74	-75.683.063,85	-1.168.746.176,73
2048	156.224.203,53	232.270.384,04	-76.046.180,51	-1.244.792.357,24
2049	157.109.863,08	233.852.981,84	-76.743.118,76	-1.321.535.476,00
2050	158.004.379,23	236.396.876,74	-78.392.497,51	-1.399.927.973,51
2051	158.907.840,53	235.898.908,68	-76.991.068,15	-1.476.919.041,66
2052	159.820.336,45	234.575.546,05	-74.755.209,60	-1.551.674.251,26
2053	160.741.957,33	233.204.968,91	-72.463.011,58	-1.624.137.262,84
2054	161.672.794,42	231.237.456,26	-69.564.661,84	-1.693.701.924,68
2055	162.612.939,88	228.853.972,47	-66.241.032,59	-1.759.942.957,27
2056	163.562.486,79	227.036.220,94	-63.473.734,15	-1.823.416.691,42
2057	164.521.529,17	224.756.588,70	-60.235.059,53	-1.883.651.750,95
2058	165.490.161,98	222.405.047,39	-56.914.885,41	-1.940.566.636,36
2059	166.468.481,11	222.604.681,47	-56.136.200,36	-1.996.702.836,72
2060	167.456.583,44	222.805.994,81	-55.349.411,37	-2.052.052.248,09
2061	168.454.566,79	223.008.791,12	-54.554.224,33	-2.106.606.472,42
2062	169.462.529,97	223.212.886,79	-53.750.356,82	-2.160.356.829,24
2063	170.480.572,78	223.418.110,19	-52.937.537,41	-2.213.294.366,65
2064	171.508.796,03	223.624.301,13	-52.115.505,10	-2.265.409.871,75
2065	172.547.301,50	223.831.310,22	-51.284.008,72	-2.316.693.880,47
2066	105.937.943,46	224.038.998,33	-118.101.054,87	-2.434.794.935,34
2067	106.997.322,89	224.247.236,09	-117.249.913,20	-2.552.044.848,54
2068	108.067.296,12	224.455.903,34	-116.388.607,22	-2.668.433.455,76
2069	109.147.969,08	224.664.888,69	-115.516.919,61	-2.783.950.375,37
2070	110.239.448,77	224.874.089,03	-114.634.640,26	-2.898.585.015,63
2071	111.341.843,26	225.083.409,12	-113.741.565,86	-3.012.326.581,49
2072	112.455.261,69	225.292.761,18	-112.837.499,49	-3.125.164.080,98
2073	113.579.814,31	225.502.064,48	-111.922.250,17	-3.237.086.331,15
2074	114.715.612,45	225.711.244,96	-110.995.632,51	-3.348.081.963,66
2075	115.862.768,58	225.920.234,91	-110.057.466,33	-3.458.139.429,99
2076	117.021.396,26	226.128.972,58	-109.107.576,32	-3.567.247.006,31
2077	118.191.610,23	226.337.401,92	-108.145.791,69	-3.675.392.798,00
2078	119.373.526,33	226.545.472,21	-107.171.945,88	-3.782.564.743,88
2079	120.567.261,59	226.753.137,83	-106.185.876,24	-3.888.750.620,12
2080	121.772.934,21	226.960.357,92	-105.187.423,71	-3.993.938.043,83
2081	122.990.663,55	227.167.096,18	-104.176.432,63	-4.098.114.476,46



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:22:32

G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	124.220.570,19	227.373.320,59	-103.152.750,40	-4.201.267.226,86
2083	125.462.775,89	227.579.003,14	-102.116.227,25	-4.303.383.454,11
2084	126.717.403,65	226.639.299,68	-99.921.896,03	-4.403.305.350,14
2085	127.984.577,68	226.895.543,31	-98.910.965,63	-4.502.216.315,77
2086	129.264.423,46	227.148.847,19	-97.884.423,73	-4.600.100.739,50
2087	130.557.067,69	227.399.302,88	-96.842.235,19	-4.696.942.974,69
2088	131.862.638,37	227.647.000,21	-95.784.361,84	-4.792.727.336,53
2089	133.181.264,75	227.892.027,27	-94.710.762,52	-4.887.438.099,05
2090	134.513.077,40	228.134.470,54	-93.621.393,14	-4.981.059.492,19
2091	135.858.208,18	228.374.414,84	-92.516.206,66	-5.073.575.698,85
2092	137.216.790,26	228.611.943,42	-91.395.153,16	-5.164.970.852,01
2093	138.588.958,16	228.847.137,98	-90.258.179,82	-5.255.229.031,83
2094	139.974.847,74	229.080.078,71	-89.105.230,97	-5.344.334.262,80
2095	141.374.596,22	229.310.844,32	-87.936.248,10	-5.432.270.510,90
2096	142.788.342,18	229.539.512,09	-86.751.169,91	-5.519.021.680,81
2097	144.216.225,60	229.766.157,89	-85.549.932,29	-5.604.571.613,10

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Dez/22 - Jacareí | Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

IF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2024

R\$ 1,00

<b>Tributo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Setores/Programas/Beneficiário</b>	<b>Renúncia de Receita Prevista</b>			<b>Compensação</b>
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
TU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	31.355,42	32.923,19	34.240,11	Compensação ambiental.
TU	ISENÇÃO	FEIRA	69.308,84	72.774,83	75.685,82	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do Inciso I, do artigo 14, LRF.
TU	REMISSÃO	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social.	1.267.119,78	1.330.475,77	1.383.694,80	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do Inciso I, do artigo 14, LRF.
TU	ISENÇÃO	Aposentados e outros,	637.826,61	669.717,94	696.506,65	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do Inciso I, do artigo 14, LRF.
<b>tal</b>			<b>2.0005.610,65</b>	<b>2.105.891,73</b>	<b>2.190.127,33</b>	

nte: Secretaria de Governo e Planejamento



## MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

G

27/04/2023

09:26:17

Exercício de 2024

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

	Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita		836.586.838,05
(-) Transferências Constitucionais		649.011.209,90
(-) Transferências ao FUNDEB		124.191.675,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		63.383.953,15
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		63.383.953,15
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		68.167.106,10
Novas DOCC		68.167.106,10
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		-4.783.152,95

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento



ARF (LRF, art 4º, § 3º)	Passivos contingentes			Providências			R\$ 1,00
	Descrição	Valor		Descrição	Valor		
Assunção de Passivos		4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
Setenças Judiciais		4.000.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento de demais despesas.				4.000.000,00
Outros Passivos Contingentes		1.000.000,00					1.000.000,00
Sentenças Judiciais		1.000.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento de demais despesas.				1.000.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>		<b>5.000.000,00</b>		<b>5.000.000,00</b>
	Demais riscos fiscais passivos			Providências			
	Descrição	Valor		Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação		10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00		10.000.000,00
Arrecadação de Dívida Ativa		5.000.000,00	Contingenciamento de despesas				5.000.000,00
Arrecadação de IPTU		5.000.000,00	Contingenciamento de despesas				5.000.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>		<b>10.000.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>15.000.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>15.000.000,00</b>		<b>15.000.000,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento



**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**

<b>DESCRÍÇÃO DA OBRA</b>		<b>VALOR ORÇADO PARA 2023</b>
1	Execução do reservatório de detenção de águas pluviais na área da Cebrace, à montante da Av. do Cristal, junto às margens do Córrego Seco	R\$ 3.000.000
2	Construção de Creche em Terras da Conceição	R\$ 5.374.330
3	Construção de Creche no Jardim Paraíso	R\$ 4.668.040
4	Reforma no Prédio da Antiga Escola Maria Augusta Ribeiro Daher	R\$ 1.809.697
5	Reforma da Farmácia Central	R\$ 321.436
6	Reforma de Rede Elétrica e Regularização de AVCB da EMEF Prof. <sup>a</sup> Beatriz Junqueira Da Silveira Santos, EMEI Antônio Joaquim Mesquita, EMEF Delly Gaspar Dos Santos e EMEI Jardim Paraíso	R\$ 1.683.681
7	Reforma de elétrica da EMEI Professora Vicentina Das Dores Queiroz	R\$ 284.203
8	Construção de Creche Nova no Vila Branca e reforma de adequação da Creche Odette Tertuliano	R\$ 4.628.381
9	Obra na Rua Amin Esper e Revitalização do Mercado Municipal	R\$ 620.736
10	Reforma na ala desativada e adequação dos banheiros do prédio da Rua Lamartine Delamare	R\$ 901.358





## **MENSAGEM**

Cumprimentando os nobres membros desta Egrégia Casa Legislativa, venho submeter à análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual dispõe sobre as metas e prioridades orçamentárias do Município de Jacareí para o exercício de 2024.

Primeiramente, é necessário ressaltar o sólido embasamento legal desta propositura, a qual está fundamentada nas normas e diretrizes legais que compõem o sistema orçamentário brasileiro, em especial o artigo 165 e seguintes da Constituição Federal; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual estabelece normas para elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da gestão pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000); e, também, as orientações expedidas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis.

Conforme já é de conhecimento desta Casa, o orçamento público compreende o conjunto de Peças Orçamentárias que, articuladas entre si, materializam o planejamento e operacionalizam a execução das políticas públicas municipais. Nesse sentido, compõem o regime jurídico financeiro e orçamentário do Município o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com alicerce nos objetivos estratégicos definidos pela Administração Municipal para o quadriênio (2022-2025) no Plano Plurianual (PPA), cumpre à LDO traçar as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público para o exercício financeiro de 2024, as quais servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA). Por meio dessa estrutura normativa, objetiva-se integração entre as peças orçamentárias e, consequentemente, um planejamento de curto, médio e longo prazo eficiente.



No que concerne à Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve-se dispor sobre alterações na legislação tributária, fixar limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal - em especial, os estabelecidos para gastos com pessoal -, entre outras disposições.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO conterá ainda normas sobre política fiscal, contingenciamento dos gastos e transferências de recursos para entidades públicas e privadas, bem como as regras para a abertura de créditos adicionais.

A matéria vem disciplinada na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Portaria nº 407/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei Orgânica Municipal e no Plano Plurianual.

O planejamento orçamentário do Município insere-se em um contexto de reflexão e debate coletivo dos rumos da cidade, evidenciado principalmente através de ativa participação social, materializada na LDO.

Durante o mês de abril, a população residente exerceu papel fundamental no levantamento das problemáticas e potencialidades regionais de Jacareí. Tal contribuição ocorreu por meio do projeto Participa Jacareí, no qual a comunidade foi convidada a discutir seus anseios para o ano de 2024, por meio de reuniões abertas em alguns dos diversos bairros da cidade.

Desta forma, esta proposta buscou atender ao princípio da gestão democrática da cidade, estabelecido no art. 2º, II, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), bem como aos princípios basilares da Administração Pública, em especial a legalidade, a razoabilidade, a eficiência, a transparência e a participação social na definição, gestão e monitoramento dos gastos públicos.



No que se refere ao exercício financeiro de 2024, destaque-se que este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias levou, também, em consideração as projeções econômicas para o próximo ano, as quais vêm sendo impactadas pelas incertezas decorrentes da possibilidade de reforma tributária, do patamar da taxa de juros, dentre outros fatores.

Conforme o último Boletim Focus, divulgado em 24 de abril de 2023 pelo Banco Central, a perspectiva mais recente de recuperação econômica para o próximo ano já existe, porém ainda é de 1,3% de crescimento do PIB. Além disso, atualmente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encontra-se em 6,07%, valor inferior ao mesmo período do ano passado, mas, possivelmente, superior a 2024.

Para 2024, a expectativa atual é de que o índice inflacionário fique em torno de 4,1%. Soma-se a isso a perspectiva de que a taxa básica de juros (SELIC) reduza seu valor, porém ainda permaneça em patamares mais altos, por volta de 10%, o que pode impactar o padrão de consumo da população, o desempenho de empresas e uma possível diminuição nos investimentos por parte do governo federal.

Em síntese, levando-se em consideração a participação popular efetiva e o cenário econômico acima explicitado, este Projeto de Lei traz as prioridades da Prefeitura de Jacareí, da Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu, da Fundação Pró-Lar, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE e do Serviço de Regulação de Jacareí – SRJ.

Por fim, ressaltamos que este Projeto de LDO possui sólido escopo legal, conforme dispõem o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 134 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições normativas vigentes.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí